

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2005.

LOCAL E HORA: Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 12h00.

PRESIDENTE: Roberto Konder Bornhausen.

QUORUM: Mais da metade dos membros eleitos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

O Conselho de Administração da Sociedade, nos termos propostos pela Diretoria em 07 de outubro de 2005, delibera aprovar a declaração da distribuição e do pagamento aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referentes ao terceiro trimestre de 2005, nos seguintes valores, já pré-aprovados por este Conselho em reunião realizada em 08 de abril de 2005:

- (i) no valor bruto de R\$ 0,0337633 por ação ordinária e de R\$ 0,0337633 por ação preferencial; e
- (ii) no valor líquido de R\$ 0,0286988 por ação ordinária e de R\$ 0,0286988 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).

O valor dos juros pagos será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2005, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e no parágrafo único do Artigo 35 do Estatuto Social.

Considerando que o Conselho de Administração do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”) aprovou proposta similar em reunião realizada nesta data, os titulares de Certificados de Depósito de Ações (“Units”), que representam, cada um, uma ação preferencial de emissão da Sociedade e uma ação preferencial de emissão do Unibanco, terão direito de receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas, na forma a seguir:

- (i) no valor bruto de R\$ 0,0764692 por Unit; e
- (ii) no valor líquido de R\$0,0649988 por Unit, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento dos referidos juros será efetuado no dia 31 de outubro de 2005 e as ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do dia 21 de outubro de 2005.

A data de 25 de outubro de 2005 será considerada como “Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de Global Depositary Shares (“GDS”) mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que em seguida foi lida e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de outubro de 2005. (aa) Roberto Konder Bornhausen, Pedro Moreira Salles, Israel Vainboim, Tomas Tomislav Antonin Zinner e Guilherme Affonso Ferreira. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 20 de outubro de 2005
